

# FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO

## Fundação Pública de Direito Público do Município de Campinas

### Estado de São Paulo

## COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

O Presidente da **Fundação José Pedro de Oliveira – FJPO**, Fundação Pública de Direito Público do Município de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TORNA PÚBLICO O GABARITO DA PROVA OBJETIVA** realizada no dia **25 de setembro de 2022**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias **27 e 28 de setembro de 2022**, quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões do cargo referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual**, devidamente **fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, **endereço eletrônico atual** e o seu questionamento.

**Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente comunicado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.**

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo XII**, do **Edital nº 01/2022**, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo XII – DOS RECURSOS**, do **Edital nº 01/2022**, do **Concurso Público**.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO (www.fjposantagenebra.sp.gov.br)**, na data prevista de **01 de novembro de 2022**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Campinas/SP, 26 de setembro de 2022

APARECIDO SOUZA SANTOS

PRESIDENTE – FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO

REALIZAÇÃO:



# GABARITO DA PROVA OBJETIVA

## 301 - PROCURADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	C	A	C	D	C	A	D	B	C	B	B	A	D	A	D	C	A	B	C	B	A	D	C	D	A	A	B	B	D	C	A	A	B	C	D	A	B	D	B	C	A	C	D	B	A	A	C	D